

令和7年度 学童保育利用申請書記入について

Requerimento para o atendimento ao estudante primário (gakudou hoiku)

★利用区分記入 Forma de preenchimento

月 利用 Atendimento mensal

毎日利用される方 para quem necessita do atendimento diário

一時利用(10日以内) Atendimento por tempo determinado (até 10 vezes)

たまにしか利用(10日以内)しない方は atendimento de vez em quando (até 10 vezes)

急に利用したい方 para quem necessita de atendimento em caso repentino

長期休暇を利用される方 Atendimento por tempo determinado nas férias

土曜日利用される方 Atendimento Sábado Às vezes usado

8月を利用される方 Atendimento Agosto (somente férias de verão)

毎日利用する方は atendimento diário

. 月に○ circular no mês

たまにしか利用(10日以内)しない方は atendimento de vez em quando (até 10 vezes)

. 一時に○ circular no tempo determinado

8月を利用しない方は caso não necessitar do atendimento em Agosto

. ○をつけない não circular

【月・一時利用について】 時間区分ごとに月利用か一時利用どちらかに○をつける Circular a lacuna do mês ou一時利用 tempo determinado conforme o atendimento mensal e o horário.

Classificação do atendimento 利用区分	月 利用 Mensal	月～金を利用される方 (7,000円/ mês) de segunda à sexta-feira		延長利用 Extensão do horário	(7:30 ~ 8:00)	一時 Por dia	
		月～土を利用される方 de 2ª à sábado (8,500円/ mês)			(18:00 ~ 18:30)	月 Mensal	一時 Por dia
	一時利用 Assistência temporária *月10日(seg. ~sáb.)以内 até 10 vezes	平日(下校時から18:00まで) 利用(月・火・水・木・金・不定期) de segunda à sexta-feira Por dia (450円/ vez)			延長利用 Extensão do horário	(7:30 ~ 8:00)	一時 Por dia
		長期休暇・振替休校日 Férias ou feriado (600円/ vez)				(18:00 ~ 18:30)	一時 Por dia
		土曜日を利用される方 Sábado, 1 vez (600円/ vez)				(18:00 ~ 19:00)	一時 Por dia
	8月利用 Agosto (somente férias de verão)	月～金 (10,500円/ mês) de segunda à sexta-feira	月 Mensal		延長利用 Extensão do horário	(7:30 ~ 8:00)	月 Mensal
月～土 (12,000円/ mês) de 2ª à sábado		(18:00 ~ 18:30)				月 Mensal	一時 Por dia
	月～金のいずれかを利用される方 *月10日以内 (600円/vez) Atendimento de 2ª à 6ª feira	一時 Por dia			(18:00 ~ 19:00)	月 Mensal	一時 Por dia

夏休みの8月を毎日利用するなら月10日以内利用なら一時どちらかに○をつける Em caso de atendimento diário nas férias de Agosto, circular mês; em caso de atendimento até 10 vezes, circular 一時利用 tempo determinado.

※ 料金に関しては別紙をご覧ください Informativo sobre o valor, vide folha em anexo.